

CLIENTE: CBH-DOCE
VEÍCULO: AMAPI
DATA: 07/11/2015

[Leia reportagem completa](#)

NOTA DE ESCLARECIMENTO - CTGEC



Tendo em vista a trágica ruptura das barragens de rejeito de mineração de Fundão e Santarém, pertencentes à mineradora Samarco, ocorrida na tarde de ontem, quinta-feira, 05/11, em Mariana-MG, a Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) faz um alerta aos usuários das águas do rio doce, localizados a jusante do município de Rio Doce-MG, sobre a onda de cheia e a natureza das prováveis alterações qualitativas para a água nos próximos dias.

De acordo com informações de Boletim Extraordinário do Serviço Geológico do Brasil (CPRM)[1] a onda de cheia está se deslocando pela calha do rio Doce, sendo que o pico da onda passou pela Usina Risoleta Neves (Candonga) por volta das 10 horas de hoje, 06/11, com vazão máxima verificada de 1900 m³/s. A previsão é de que o pico atinja:

- O Parque Estadual do rio Doce (Estação de Cachoeira dos Óculos) na noite do dia 06/11 para o dia 07/11; •
- A estação de Belo Oriente no dia 07/11 no período da tarde;
- A estação Governador Valadares na madrugada do dia 08/11; •
- A estação Colatina no período da tarde do dia 09/11; •
- A estação Linhares na noite do dia 09/11 para o 10/11.

Esta onda provocará alteração abrupta do nível d'água, razão pela qual recomendamos aos usuários que protejam suas instalações de captação durante a passagem da onda de cheia, que tende a ser inferior a 4 horas.

Informamos que a natureza do resíduo em questão implica em prováveis alterações temporárias nas características da água bruta, especialmente com relação a parâmetros de turbidez, cor, entre outros. De acordo com informações preliminares repassadas pela Samarco, o rejeito é composto, em sua maior parte, por sílica (areia) proveniente do beneficiamento do minério de ferro. Estamos acompanhando e aguardando o resultado das análises de água e sedimento que estão sendo realizadas na região afetada pelo Senai/Cetec, acionado através do IGAM.

Cabe aos operadores e aos responsáveis pela vigilância da qualidade dos recursos hídricos o monitoramento da água a ser captada, tratada e distribuída.